

Projeto de Lei nº 2868, de 01 de junho de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO VALOR DE R\$ 13.500,00 (TREZE MIL e QUINHENTOS REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.786/2022, no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 4- Administração.

SUB-FUNÇÃO: 122- Administração Geral

PROGRAMA: 1002 – Gestão e Manutenção dos Serviços.

ATIVIDADE: 2014- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Transportes.

ELEMENTO:4.4.90.51.00.0-Obras e Instalações.....R\$ 13.500,00

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 13.500,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os recursos oriundos de redução de dotações dos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01– Unidades Subord. Obras e Trânsito

FUNÇÃO: 15- Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos

PROGRAMA: 1007 – Mobilidade e Infraestrutura Viária Urbana e Rural.

ATIVIDADE: 2017- Manutenção e Pavimentação das Vias Urbanas

ELEMENTO:4.4.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 6.000,00

ELEMENTO:4.4.90.51.00.00-Obras e Instalações.....R\$ 7.500,00

Fonte de recurso:709- Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos.....R\$ 13.500,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 01 de junho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2868/2023, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2023.

E para a correta classificação Contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 01 de junho de 2023.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal